

RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E QUATRO E MEIA (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TAILÂNDIA – 16/12 a 09/01/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5011/2022-DAF/cgp, Belém, 03/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1392710;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Cametá no período de 04 à 08/11/2022, a fim de aplicar prova de legislação e prática de trânsito, no referido município.

nome	matricula
Mariana Albuquerque Silveira	57202642 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5009/2022-DAF/cgp, Belém, 03/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1392710;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 04 à 07/11/2022, a fim de aplicar prova de legislação e prática de trânsito, no referido município.

nome	matricula
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1
Thiego da Conceição Galvão	57227960 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5016/2022-DAF/cgp, Belém, 03/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1392559;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Anapú no período de 04/11 à 07/11/2022, a fim de realizar atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase de habilitação, no referido município.

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1
Alexsandro Carneiro	57194034 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 874201

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 305/2022 – GAB/SEAP/PA
Belém - PA, 03 de Novembro de 2022
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO os atos administrativos de instrução e julgamento da SAI nº 5602/2020;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 77 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de Janeiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Não conhecer do recurso administrativo interposto em nome do servidor D. P. M. (5933846), uma vez que é inexistente, nos termos do inciso II do art. 77 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de Janeiro de 2020, para manter na íntegra a decisão do Exmo. Sr. Corregedor Geral Penitenciário que aplicou-lhe a penalidade de suspensão pelo prazo de quatro dias, convertida em multa equivalente à 50% por dia do vencimento ou remuneração, em razão da necessidade de continuidade do serviço público, nos

termos da Portaria nº 1.067/2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição 34.661, do dia 06 de agosto de 2021
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará
PORTARIA Nº 280/2022 – GAB/SEAP/PA
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências,
CONSIDERANDO o disposto caput do art. 224 Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único do Pará;
CONSIDERANDO os atos administrativos de instrução e julgamento do PAD nº 5477/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para aplicar ao servidor A. M. B. S (54181879) a penalidade de suspensão do pelo prazo de noventa dias, sem conversão em multa, com fulcro nos art.s 183, II, por infração ao art. 177, II e VI c/c art. 190, IV, XIII e XIX da Lei nº 8.510/1994, conforme Portaria nº 279/2022-CGP no DOE nº 34.887, do dia 10 de março de 2022, por meio da qual a CGP recomenda, nos termos do art. 197, II, do RJU.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará
ERRATA DA PORTARIA Nº 163/2022 – GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.985 do dia 27 de maio de 2022.
No inciso I do art. 1º da Portaria nº 163/2022-GAB/SEAP/PA, **onde se lê:** servidor C. L. (5953907), **LEIA-SE:** A. C. L. (5953907). E no inciso II do art. 1º, **onde se lê:** servidor A.P (5954149), **LEIA-SE:** M.A.N.P. (5954149).
Protocolo: 874231

PORTARIA

PORTARIA Nº 2746/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome: ADALTON BIZERRA LIMA JUNIOR, Matrícula: 5953870/1;
Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Nojo
Período: 13/10/2022 a 20/10/2022
WALDILSON ENES COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 873721

PORTARIA Nº 1328/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7044/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado FIAT CRONOS, placa RTG-9G86, conforme ofício interno nº 179/2022-CTrans/SEAP, de 05/07/2022.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor P.S.S. (Funcional: 57217179), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, com fulcro no art. 177, VI c/c art. 178, XVII c/c art. 179 e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.S.S. (Funcional: 57217179), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por supostamente conduzir veículo de forma imprudente. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI c/c art. 178, XVII c/c art. 179 e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão para à Diretoria de Gestão de Pessoas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 874131

PORTARIA Nº 1327/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6263/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o cancelamento do embarque para a realização do Tribunal do Júri na cidade de Santarém da PPL MAGNO PEREIRA DOS SANTOS (INFOPEN 118301), no dia 28/06/2021, conforme Relatório do Centro de Progressão Penitenciário de Belém- CPPB, datado de 28/06/2021.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 874123